



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG 14

## **ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2016.**

**Presidência:** Vereador Alino Coelho. **Abertura:** 13h05min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão Alino Coelho (PSDB), Edimilton Andrade (PHS), Eugênio Ferreira (PMDB), Paulo do Saae (PSL) e Zé Lucas (PR). **Sumário: 1ª Parte: Expediente:** Dispensada a leitura e aprovada a ata da 24ª reunião ordinária realizada em 22 de agosto de 2016. **2ª Parte: ORDEM DO DIA:** PARECER N.º 110/2016, emitido pelo Vereador Paulo do Saae, favorável ao Projeto de Lei n.º 49/2016, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço, que reconhece de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares Rurais do Projeto de Assentamento José Ribamar de Araújo. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Senhor Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 49/2016. PARECER N.º 111/2016, emitido pelo Vereador Paulo do Saae, dá redação final ao Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 63/2015, de autoria do Prefeito Delvito Alves, que disciplina o serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel (táxi) no Município de Unaí (MG). Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Senhor Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer que dá redação final ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 63/2015. O Presidente deu ciência aos Vereadores de que o Prefeito Delvito Alves não atendeu às diligências da Comissão que solicitam o envio de documentos para instrução dos Projetos de Lei n.º 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44 e 45, todos de autoria do Vereador Edimilton Andrade e dispõem sobre a denominação de cemitérios municipais. Submetido à votação foi aprovada a reiteração das diligências por cinco votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. Encerrada a ordem do dia e nada mais havendo para tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos.

Aprovada a presente ata no dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ . Ass.: Presidente: \_\_\_\_\_.

Vice-Presidente: \_\_\_\_\_. Membros: \_\_\_\_\_.